



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00491**

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

**INDICAÇÃO**

**Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente para que tome providências quanto a lixo depositado de forma irregular na Rua Ormuz Freitas Rivaldo nº 221 - Bairro Vila Nova I**

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, sejam adotadas providências urgentes quanto ao acúmulo de lixo depositado de forma irregular na Rua Ormuz Freitas Rivaldo, nº 221, Bairro Vila Nova I, local que atualmente se tornou fonte geradora de vetores com elevado potencial de risco à saúde pública.

Solicita-se que sejam realizadas, com a máxima brevidade, medidas saneadoras imediatas, consistentes na remoção integral dos resíduos acumulados, limpeza do local e demais ações preventivas necessárias para evitar a proliferação de insetos, roedores e outros agentes transmissores de doenças.

Da mesma forma, requer-se que seja promovida a devida ciência, orientação e, se necessário, a notificação formal do ocupante ou responsável pelo imóvel, para que sejam observadas as normas de higiene urbana, saúde pública e conservação do espaço, evitando a reincidência da situação.

A presente indicação decorre de relatos e reclamações de moradores da região, que manifestam grande preocupação com o acúmulo irregular de lixo no referido endereço, situação que vem ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos, roedores e outros vetores, além de comprometer a segurança sanitária da vizinhança.

*Classif. documental*

01.02.01.01



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 190051-5829 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=190051-5829>



CMBGIND202600491A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Tal cenário representa risco concreto à saúde pública, especialmente pela possibilidade de disseminação de doenças, agravando problemas sanitários e prejudicando diretamente a qualidade de vida da população local.

A pronta atuação do Poder Público mostra-se indispensável para restabelecer as condições adequadas de limpeza urbana, salubridade e bem-estar coletivo, bem como para assegurar o cumprimento da legislação municipal pertinente.

Diante da relevância da matéria e da urgência que o caso requer, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta demanda.

Bento Gonçalves, 22 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Postal I PL  
Vereador





Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 190051.1223266-7467 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=190051.1223266-7467>



CMBGIND202600491A



Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.  
Documento Nº: 190051.1223266-7467 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=190051.1223266-7467>



CMBGIND202600491A